



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**. Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na confecção, montagem de decoração natalina, do decorado com 1.000 (mil) metros de mangueira de led com formatos de árvore de natal, bonecos de neve e velas que serão utilizados na praça central Vanildo Cordeiro de Souza deste município de Santo Antônio do Leste/MT**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **AMANCIO FELIPE GONZAGA NETO 70095418172 – CNPJ: 23.329.181/0001-08**, com sede na Rua Jarbas da Gama Araújo, s/nº – Setor universitário – Pontal do Araguaia/MT, CEP: 78698-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

10.5. Serão publicadas no Jornal Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

12.1. A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA FISCALIZAÇÃO

3.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

13.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

13.3 É vedado o substabelecimento da obrigação decorrente deste instrumento a terceiros sem a anuência da Administração Pública Municipal.

13.4. Ficará designado servidor(a) para atuar na função de fiscal desse contrato/ata de registro de preços nos termos da lei nº 8.666/93 e demais, devendo realizar a devida prestação de contas sobre a execução do instrumento ao Secretário Municipal de Administração.

14. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata, em 2 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santo Antônio do Leste, 22 de novembro de 2018

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

NV FRANCO COM. E SERV. DE INFORMATICA E

CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME

CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**. Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na confecção, montagem de decoração natalina, sendo decorado com 1.000 (mil) metros de mangueira de led com formatos de árvore de natal, bonecos de neve e velas que serão utilizados na praça central Vanildo Cordeiro de Souza deste mu-**

nicipio de Santo Antônio do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **AMANCIO FELIPE GONZAGA NETO 70095418172 – CNPJ: 23.329.181/0001-08**, com sede na Rua Jarbas da Gama Araújo, s/nº – Setor universitário – Pontal do Araguaia/MT, CEP: 78698-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

CONTRATO 116/2018 - PREGAO PRESENCIAL 030/2018

CONTRATO 116/2018

PREGAO PRESENCIAL 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.217.362/0001-90, com sede administrativa na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, CEP: 78.628-000, Santo Antônio do Leste – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Nº _____. Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a **EMPRESA DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 04.433.214/0001-02, com sede na Av. Ma-